

DECRETO Nº 96.304, DE 12 DE JULHO DE 1988

Aprova o Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares.

(Publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 1988 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 12930, 1ª coluna, no artigo 5º do Regulamento, ONDE SE LE:
1) Curso Básico (CF) constituído de: ...

LEIA-SE: 1) Curso de Formação (CF) constituído de: ...